



PORTARIA N°033/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo determinações Constitucionais e Legais, consoante o disposto no Art. 11, Inciso X, secção VI da Resolução 1120/05 do TCM e em cumprimento ao disposto no Art. 67 e, § Único do Art. 61 da Lei n° 8.666/93;

RESOLVE:

1-Designar os servidores a seguir relacionados, como responsáveis pela fiscalização e atesto de notas fiscais e faturas de material e produtos hospitalares no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

-Reinaldo Nunes da Silva–

Técnico em Enfermagem com Estabilidade Econômica, símbolo DAS-2B

- Rose Mary Barros dos Santos

Coordenadora I de Farmácia

-Marta Oliveira Sacramento

Gerente de Assistência Farmacêutica

2- O material e produtos hospitalares, obrigatoriamente terão entrada no Almoxarifado sob a coordenação dos membros da Comissão, que após atestarem a nota fiscal e fatura, tramitarão para o setor responsável para pagamento.

.3-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de maio de 2016.

JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR
PREFEITO

ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO